



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

INDICAÇÃO Nº **IND 3325 /2008**
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

13/02/08
Assinatura de Raad Massouh

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de uma Companhia de Incêndio – CRI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de uma Companhia de Incêndio – CRI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

| | |
|-----------------------|---------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| IND Nº 3325 / 08 | |
| Fls. N.º | 01 RITA |

A comunidade de Sobradinho II pleiteia a implantação de uma Companhia Regional de Incêndio – CRI, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, visando uma melhoria no atendimento das ocorrências.

Localizada em sobradinho a 4ª Companhia Regional de Incêndio – CRI, que atende toda a cidade incluindo Sobradinho II, esta necessitando de um aparelhamento de sua unidade para poder atender toda região com a criação de uma nova Companhia vem trazer a população local uma maior rapidez nos atendimentos das ocorrências que requerem urgência.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Protocolo Legislativo para registro e Sessão das sessões, em 22 de janeiro de 2008.

guida à CES
20/02/08
Regina Pinheiro
Chefe da Assessoria de Documentos

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 20/02/08 13:15
Assinatura Matriúla